



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 553/2018

Manifesta apelo ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, quanto à falta de vacinas Meningocócica C e DTP nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Bárbara d'Oeste;

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por vários pais informando sobre dificuldades em encontrar a vacina Meningocócica C e DTP, também chamada de Tríplice Bacteriana nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que, à vacina tríplice bacteriana (DTP) é obrigatória e contém toxoide diftérico, toxoide tetânico e Bordetella pertussis inativada em suspensão, tendo como adjuvante hidróxido ou fosfato de alumínio, sendo apresentada sob a forma líquida em ampola ou frasco ampola com dose única, ou frasco-ampola com múltiplas doses, sabemos que o não uso desta vacina pode gerar riscos fatais;

CONSIDERANDO que, à doença meningocócica é uma doença altamente contagiosa, com consequências potencialmente incapacitantes, como surdez, epilepsia e outras desordens neurológicas; em casos graves, pode até ser fatal. O maior risco de contrair a doença é em crianças e bebês nos primeiros quatro anos de suas vidas, com um segundo pico em adolescentes. Certos grupos, como os viajantes para áreas com níveis endêmicos de doença meningocócica ou exposição a situações de superlotação, podem estar em maior risco de doença meningocócica;

PROTOCOLADO 7727/2018 - 17/08/2018 16:42



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que, a vacinação infantil é de suma importância para prevenção de várias doenças como nos mostram o calendário nacional de vacinação em anexo, e a falta dessas vacinas em redes públicas tem gerado grande preocupação aos pais;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP** - apela ao **Ministério da Saúde** e **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**, com sede na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira César, São Paulo CEP 05403-000, através do Secretário e órgãos responsáveis, na solução rápida para regularização do abastecimento da vacina Meningocócica e DTP no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

PROTOCOLADO 7727/2018 - 17/08/2018 16:42



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO 2018

Grupo alvo	Idade	BCG	Hepatite B	Penta/DTP	VIP/VOP	Pneumo 10	Rotavírus	Meningo C	Febre Amarela	Triplíce viral	Tetra viral	Varicela	Hepatite A	Dupla adulto	HPV	dTpa adulto
Criança	Ao nascer	Dose única	Dose ao nascer													
	2 meses			1ª Dose	1ª Dose (com VIP)	1ª Dose	1ª Dose									
	3 meses							1ª Dose								
	4 meses			2ª Dose	2ª Dose (com VIP)	2ª Dose	2ª Dose									
	5 meses							2ª Dose								
	6 meses			3ª Dose	3ª Dose (com VIP)											
	9 meses								Dose única							
	12 meses					Reforço		1º Reforço		Dose única						
	15 meses			1º reforço (com DTP)	1º Reforço (com VOP)						Dose única		Dose única			
	4 anos			2º reforço (com DTP)	2º Reforço (com VOP)							Dose única				
9 anos																
Adolescente	10 a 19 anos		3 doses ⁽¹⁾					2º Reforço (11 a 14 anos)	Dose única ⁽¹⁾	2 doses ⁽¹⁾ (até 29 anos)				Reforço a cada 10 anos ⁽¹⁾	2 doses ⁽⁴⁾	
Adulto	20 a 59 anos		3 doses ⁽¹⁾						Dose única ⁽¹⁾	1 dose ⁽¹⁾ (30 a 49 anos)				Reforço a cada 10 anos ⁽¹⁾		
Idoso	60 anos ou mais		3 doses ⁽¹⁾						Dose única ^(1,2)					Reforço a cada 10 anos ⁽¹⁾		
Gestante			3 doses ⁽¹⁾											2 doses ⁽¹⁾		Dose única ⁽¹⁾

(1) Se não tiver recebido o esquema completo na infância.

(2) Deverá ser avaliado o benefício/risco da vacinação para indivíduos com 60 anos ou mais.

(3) Uma dose a cada gestação: a partir da 20ª semana de gestação.

(4) Esquema para meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos.

(5) Se não tiver recebido esquema básico com 3 doses previamente deverá iniciá-lo ou completá-lo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 17 de agosto de 2018.

Joel do Gás
-Vereador-

